

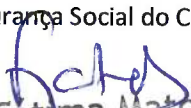
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 29/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 29/03/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 29/2015, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Serviço de Centro de Atividades dos Tempos Livres, denominado “**Colégio Giz Mágico**” propriedade de Colégio Giz Mágico, Lda., sito na Av. 25 de Abril, nº 41, 2745-384 Queluz, por motivo de cessação definitiva da atividade de CATL.

Data: 29/03/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa